

EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DO CARVALHAL

DE JOÃO MARQUES TAVARES COUTINHO

REAP

PGEP (Anexo 10.5.70)

Setembro de 2018

EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DO CARVALHAL

PROCESSO N.º 016504/03/C

Índice

Nota Introdutória	2
Memória Descritiva.....	3
a) A descrição, com base no sistema de informação parcelar (iSIP), da(s) unidade(s) de produção considerada(s) e das parcelas do requerente ou de terceiros destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário ou dos fertilizantes orgânicos que contenham SPOAT; efluentes pecuários;	3
b) A descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação ou eliminação dos efluentes pecuários	4
c) A identificação do sistema de registos a adotar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável;	5
d) A estimativa das quantidades de efluentes pecuários a serem produzidos pela atividade pecuária;.....	5
e) A estimativa do futuro encaminhamento ou destino dos efluentes pecuários, incluindo as quantidades a encaminhar e ou a enviar para cada destino;	6
f) A estimativa da quantidade de efluentes pecuários a serem valorizados na exploração agrícola, em função das opções culturais previstas nos solos considerados no PGEP.	6
Referências Bibliográficas	6
ANEXO	7

Nota Introdutória

O presente documento constitui o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da Exploração Avícola do Carvalho, de João Marques Tavares Coutinho e integra o Aditamento 2 ao Dossier de Regularização do processo n.º 16504/03/C relativo a uma exploração intensiva de frangos de carne, com recurso às MTD para o sector na exploração e gestão corrente. Tendo em conta a elaboração de um EIA e de um pedido de Licença Ambiental, foi desde logo assumido o compromisso de haver uma ponderação das melhores soluções técnicas para a condução da exploração, nomeadamente em matéria de ambiente. Desta forma, o requerente está empenhado na aplicação da melhor forma de gestão dos efluentes pecuários, promovendo a valorização e/ou encaminhamento e tratamento de todos os efluentes pecuários que são produzidos na exploração.

O Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária (NREAP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de Junho, define no seu artigo 2.º “Efluentes Pecuários” como “*estrume e chorume*”.

A Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, procura clarificar os conceitos de chorume e estrume, definindo-os no seu artigo 2.º como:

«Chorume» a mistura de fezes e urinas dos animais, bem como de águas de lavagem ou outras, contendo por vezes desperdícios da alimentação animal ou de camas e as escorrências provenientes das nitreiras e silos;

«Estrume» a mistura de fezes e urinas dos animais com materiais de origem vegetal como palhas e matos, com maior ou menor grau de decomposição, incluindo a fracção sólida do chorume, assegurando que não tem escorrência líquida aquando da sua aplicação;

A presente memória descritiva teve como referência os elementos definidos na Portaria n.º 631/2009, de 9 de Julho, para o PGEP.

Memória Descritiva

- a) A descrição, com base no sistema de informação parcelar (iSIP), da(s) unidade(s) de produção considerada(s) e das parcelas do requerente ou de terceiros destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário ou dos fertilizantes orgânicos que contenham SPOAT; efluentes pecuários;**
-

Esta exploração, de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que estabelece a Classificação de Atividades Económicas – Revisão 3 (CAE-Rev. 3), integra o CAE01470 (Avicultura). Este estabelecimento avícola insere-se numa propriedade, sita no lugar de Ferreiros (Carvalhal), que abrange território da freguesia de Ribeira de Fráguas, concelho de Albergaria-a-Velha, distrito de Aveiro, em território integrado na NUT II - Região Centro e NUT III – Região de Aveiro.

A Exploração Avícola do Carvalhal é formada atualmente por três pavilhões e 5 áreas produtivas (sendo que dois deles apresentam dois pisos de área de produção), construídos nos anos de 1996, 1998 e 2008, com uma área útil de produção de 5.636,03 m², com capacidade instalada total de 122.000 frangos de carne (732 CN), em regime intensivo para produção de carne

Está prevista uma ampliação da exploração com um novo pavilhão de 2 pisos (Pavilhão 4), ampliando a capacidade instalada num único núcleo de produção, composto por 4 edifícios que suportam 7 áreas produtivas que totalizam uma área útil de produção de 9.636,03 m², com capacidade instalada total de 212.000 frangos de carne (1.272 CN), em regime intensivo para produção de carne.

O sistema de informação parcelar encontra-se devidamente identificado no formulário REAP e no anexo 10.1, do Dossier de Regularização.

Nesta exploração avícola, são produzidos 2 tipos de efluentes pecuários, a saber:

1. Estrume, ou seja, a cama das aves utilizada na cobertura do pavimento, antes da entrada do bando, acrescida dos dejetos produzidos ao longo do ciclo de produção, sendo no final de cada ciclo encaminhado de imediato para a Nutrofertil – Nutrição e Fertilizantes, Lda., para valorização na produção de adubos orgânicos;

EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DO CARVALHAL

PROCESSO N.º 016504/03/C

2. Chorume, correspondente às águas residuais produzidas com a lavagem dos pavilhões, o que ocorre no fim de cada ciclo produtivo, sendo primeiro encaminhadas para tratamento e armazenamento em fossa séptica estanque e, secundariamente, retiradas e encaminhadas para valorização agrícola ou fertirrigação por terceiros.

b) A descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação ou eliminação dos efluentes pecuários

Conforme foi referido, apenas há produção de estrume resultante da cama das aves com dejetos, resultantes do processo passivo de cobertura do pavimento do pavilhão com aparas de madeira (“fitas”) e dejetos dos frangos.

O controlo automático da temperatura interna e ar do pavilhão através de um sistema de aquecimento e do sistema de ventilação, permitirá manter a cama das aves com baixo teor de humidade, evitando a degradação da mesma por processos bacterianos e minimiza a libertação de gases.

No fim de cada ciclo, este material é concentrado na saída do pavilhão por equipamento mecânico (tipo “bobcat”) e manual (rodos) e é carregado de imediato diretamente para veículos de transporte.

Não haverá armazenamento deste efluente pecuário na exploração.

O transporte poderá ser feito pelo explorador ou pela Nutrofertil, dependendo do que for contratualizado entre as partes, devendo sem exceção, o transporte ser feito por veículos devidamente autorizados para o efeito.

Relativamente ao chorume, a instalação possui uma rede de drenagem enterrada e separativa para encaminhamento das águas de lavagem para 3 fossas sépticas estanques bicompartimentada com volume útil total de 42,41 m³ (assinaladas na planta de implantação das instalações – Aditamento 2 ao Dossier de Regularização), as quais permitem o armazenamento e tratamento da produção de 2 ciclos, ou seja, cerca de 29m³ de águas de lavagem, dando cumprimento ao volume de armazenamento mínimo. Da mesma forma, considerando que a capacidade de armazenamento cobre a produção de 2 ciclos (mínimo de 34 dias + vazio sanitário de 21 dias = 2 x 55 dias), está assegurado o armazenamento máximo necessário para os meses de Novembro, Dezembro e Janeiro em que não é possível aplicar efluentes pecuários nos terrenos.

EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DO CARVALHAL

PROCESSO N.º 016504/03/C

c) A identificação do sistema de registos a adotar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável;

No âmbito do pedido de Licença Ambiental, serão implementados mecanismos de monitorização e acompanhamento ambiental nomeadamente o registo de informação necessária à elaboração dos Relatório Ambientais Anuais (RAA), Registo Eletrónico de Resíduos e Registo PRTR (prevenção e controlo de emissões poluentes para a atmosfera) e que inclui naturalmente os subprodutos/efluentes pecuários.

Neste âmbito, será feito o registo da caracterização dos dejetos nomeadamente:

- Produção de estrume – ciclo produtivo
- Registo de saídas através de Guias de Subprodutos ou de Efluentes Pecuários, quando disponibilizada na plataforma REAP.

Atualmente no âmbito da aplicação das MTD, está implementado um Sistema de Registo e Documental, que permitirá complementar o sistema de registo dos efluentes pecuários.

d) A estimativa das quantidades de efluentes pecuários a serem produzidos pela atividade pecuária;

A capacidade instalada da exploração é, atualmente, de 122.000 frangos de carne (desde aves do dia até aos 34 dias, em média) e, no final do projeto, de 212.000 frangos de carne.

Com base nos valores de referência de produção de efluentes pecuários para frangos de carne, disponibilizados no âmbito do REAP (DGADR, 2013) corrigidos para um Plano de Produção com 6 ciclos/bandos, estima-se a produção de 162,63 toneladas de estrume (efluente pecuário) por ciclo produtivo.

Estando previstos 6 ciclos anuais, estima-se a produção anual de cerca de 975,78 toneladas por ano de estrume.

Estando prevista a lavagem dos pavilhões uma vez no fim de cada ciclo ou bando, considerando a Área Útil de Produção, 9.636,03 m², com a utilização de equipamentos sobre pressão na lavagem prevê-se um consumo máximo de 14,45 m³/ciclo de água para lavagens, estimando-se uma produção aproximadamente igual de chorume, o que totaliza cerca de 86,72 m³/ano de chorume nesta exploração. Este chorume é encaminhado para as fossas sépticas estanques e posteriormente para valorização agrícola por terceiros.

EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DO CARVALHAL

PROCESSO N.º 016504/03/C

e) A estimativa do futuro encaminhamento ou destino dos efluentes pecuários, incluindo as quantidades a encaminhar e ou a enviar para cada destino;

Neste contexto, prevê-se o encaminhamento de 975,78 ton/ano de estrume (a totalidade) para a Nutrofertil, tendo este operador licenciado já declarado a sua disponibilidade, conforme cópia em anexo.

O chorume que totaliza 86,72 m³/ano será valorizado em terrenos de terceiros, consoante as necessidades e solicitações, considerando os meses de Novembro, Dezembro e Janeiro meses de exclusão, em que não poderá ocorrer encaminhamento para valorização agrícola de efluentes pecuários, correspondendo este período a uma produção máxima de 29 m³ a armazenar em 3 fossas sépticas estanques com capacidade máxima de 42,41 m³.

f) A estimativa da quantidade de efluentes pecuários a serem valorizados na exploração agrícola, em função das opções culturais previstas nos solos considerados no PGEP.

Não aplicável.

Referências Bibliográficas

- Comissão Europeia (Julho de 2003), “Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs”. JOC 170.
- “Best Available Techniques (BAT), Reference Document for the Intensive Rearing of Poultry or Pigs Industrial, Emissions Directive 2010/75/EU Integrated Pollution Prevention and control”, 2017.
- Documentos de apoio técnico disponibilizados em <http://www.dgadr.gov.pt/reap/procedimentos-aplicaveis-as-atividades-pecuarias>

EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DO CARVALHAL

PROCESSO N.º 016504/03/C

ANEXO

Declaração da Euroguano, Lda.



Nutrofertil
Nutrição e Fertilizantes, Lda



Declaração

Para os devidos e legais efeitos, se declara que estamos disponíveis para receber nas nossas instalações, em Santiago de Besteiros, (comprovada pelo Número de Controlo Veterinário: BST 021) os subprodutos – Estrumes e Chorumes, da exploração Avícola Proteína Elegante – Sociedade Avícola Unipessoal, Lda, com morada em Carvalhal – Ribeira de Fráguas – 3850-704 Albergaria-a-Velha, com o NIF nº 509995845.

A presente declaração é válida pelo prazo de um ano.

Santiago de Besteiros, 29 de Novembro de 2013

 **Nutrofertil**
Rua ECU, n.º 1150-3465-157 Santiago de Besteiros
Tel. (+) 351 232 852 157 / 481 - Fax. (+) 351 232 852 445
NIF - 509995845